



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 06 de junho de 2025.

Aos seis (06) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às dez horas (10h), no Plenário da Câmara Municipal de Monção, situado na Rua da Saudade, s/n, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização da décima segunda sessão ordinária do ano, sob a Presidência do vereador Daerlio Barros Oliveira. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Lindolene Lima de Andrade (Lindolene Aragão), Moizaniel Marques Amorim, Luís Alfredo Garcês Anjos, Abraão Lincoln de Melo Muniz, Anderson Mendonça Carvalho, Erion Célio Pereira Silva (Chixolinha), Flávio Campos Costa, João Amorim de Souza, Jakson Pinto dos Santos (Chapreu), Raimundo Nonato Machado (Nonatão) e Uerickson Everton Muniz. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Abraão Muniz para fazer a leitura da Bíblia. Autorizou o primeiro secretário, vereador Moizaniel Marques, a proceder com a leitura da ata da sessão anterior, que foi submetida à apreciação dos vereadores e, posteriormente, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Em seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura das seguintes matérias apresentadas no expediente da sessão:** Indicação nº 11/2025, de iniciativa do vereador Uerickson Everton Muniz, indica ao Poder Executivo a construção de um prédio próprio, com estrutura adequado, para o funcionamento do Conselho Tutelar no município; Indicação nº 11/2025, de iniciativa do vereador Uerickson Everton Muniz, indica ao Poder Executivo a revitalização da entrada da cidade de Monção, contemplando a instalação de iluminação adequada e decorativa; a substituição da atual placa de boas-vindas, por uma nova estrutura mais moderna e acolhedora; a realização de paisagismo e melhorias urbanísticas no local, valorizando o aspecto visual da entrada do município; Projeto de Lei nº 02/2025 de iniciativa do Poder Executivo, altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 018/2017, para dispor que o valor das obrigações de pequeno valor – RPV observará o limite do teto do Regime Geral da Previdência social, nos termos do art. 100, § 4º, da Constituição Federal; Projeto de Lei nº 04/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para sediar um espaço esportivo comunitário, localizada na sede do município de Monção/MA; Projeto de Lei nº 06 de 12 de maio de 2025, de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar Nutricional do município de Monção, Estado do Maranhão no âmbito do



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. **A seguir o Presidente Daerlio declarou aberto o Grande Expediente, concedendo a palavra ao vereador Abraão Lincoln de Melo Muniz**, para fazer uso da tribuna, conforme ordem de inscrição. **Iniciando sua fala** o vereador Abraão Muniz fez os cumprimentos de praxe. Em seguida, destacou um assunto de notório interesse da população: a votação referente à doação do terreno para a instalação da Defensoria Pública no município de Monção. Falou com satisfação que a vinda da Defensoria Pública para Monção já está confirmada, ressaltando que essa conquista é fruto de diálogo e articulação entre a Câmara Municipal, a Prefeitura e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Informou que uma reunião foi realizada em São Luís com representantes da Defensoria, com a presença da prefeita Bárbara, oportunidade em que foi debatida a carência da população monçonense no tocante ao acesso aos serviços jurídicos gratuitos e de qualidade. O vereador Abraão frisou que essa é uma luta conjunta da Câmara Municipal, destacou o empenho do vereador Chixola, que há tempos vem se dedicando a essa causa. Segundo ele, a instalação da Defensoria Pública representa uma das grandes vitórias do povo de Monção, reforçando que o município está de parabéns pela conquista. Informou ainda que, conforme foi ressaltado na reunião, após a doação do terreno e o início das obras, o prazo estimado para o início dos atendimentos é de quatro meses. Disse que com a instalação definitiva da Defensoria Pública, virão vários profissionais qualificados, especializados em diversas áreas do direito, prontos para defender os interesses do cidadão monçonense. Finalizou reconhecendo essa conquista como uma vitória coletiva, agradecendo à prefeita Bárbara, que junto à Câmara Municipal se empenhou para garantir esse direito à população do município de Monção. **O Presidente Daerlio, destacou a importância da instalação da Defensoria Pública** no município de Monção, ressaltando os benefícios que essa conquista trará para a população, especialmente para os que mais necessitam de assistência jurídica gratuita. Enfatizou que é justo reconhecer o papel do vereador Chixolinha, considerado que ele foi um dos precursores dessa luta, tendo atuado de forma persistente desde o início do processo para que a Defensoria Pública se tornasse realidade no município. **Em seguida, fez uso da palavra o vereador Uerickson Everton Muniz**. Iniciou seu pronunciamento cumprimentando os colegas parlamentares, as pessoas presentes na galeria da Casa e todos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Relatou que esteve no prédio onde atualmente funciona o Conselho Tutelar, afirmando que o espaço não é adequado para o



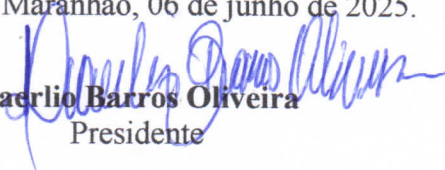
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

funcionamento de um órgão tão importante, visto que abriga cinco conselheiros em um ambiente limitado. Justificou, assim, sua indicação para a construção de um prédio próprio e adequado para o Conselho Tutelar na cidade de Monção. Destacou o grande volume de atendimentos realizados e a necessidade de dar melhores condições de trabalho à classe. Reforçou o pedido para que o Executivo olhe com atenção e carinho para os Conselheiros Tutelares, principalmente no que diz respeito à atualização salarial. Solicitou ao Presidente Daerlio que cobre o envio urgente da lei de reajuste do salário dos conselheiros tutelares. O vereador Uerickson também justificou outra indicação de sua autoria, relacionada à entrada da cidade, defendendo que o local receba uma iluminação adequada, um portal estruturado e uma placa mais digna, pois acredita que Monção merece essa valorização. Agradeceu à Secretaria de Educação pela reforma da escola do povoado Santa Rita. Cobrou melhorias na estrada do povoado Santa Rita, que, segundo ele, precisa ser arrumada com urgência. Encerrou seu pronunciamento afirmando que é preciso cuidar da cidade e zelar pelos seus bens públicos, reforçando que essas cobranças não partem apenas dele, mas de todos os vereadores. Ressaltou que suas cobranças não é de um vereador de oposição, mas de um vereador que se preocupa com o bem-estar da população. Finalizou desejando um ótimo final de semana e as bênçãos de Deus para todos. **A seguir fez uso da palavra o vereador Flávio Campos Costa.** Iniciou seu pronunciamento cumprimentando os colegas vereadores, as pessoas que acompanham a sessão nas redes sociais, as pessoas presentes na galeria da Casa, registrando e agradecendo a presença de seu pai, a quem dedicou palavras de reconhecimento e carinho. O vereador Flávio reforçou as colocações do vereador Uerickson, especialmente no que diz respeito à situação dos conselheiros tutelares, pedindo a ele que não se preocupe, pois todos os parlamentares irão abraçar a causa em defesa desses profissionais tão importantes para a proteção das crianças e adolescentes. Reiterou também o apoio à indicação sobre a entrada da cidade, assegurando que os vereadores irão abraçar a causa para que Monção tenha uma iluminação bonita e adequada, afirmou de forma descontraída que o espaço ficará pronto para uma bela foto, do vereador Uerickson ao lado dos demais vereadores. **Em aparte ao pronunciamento do vereador Flávio,** o vereador Anderson Carvalho destacou e agradeceu a presença do seu amigo Claudenir Lopes, conhecido como Mimi, e do senhor Zé Fernandes, pai do vereador Flávio, a quem descreveu como uma pessoa muito gente boa, expressando sua alegria em vê-lo presente na sessão. **Encerrando seu pronunciamento, o vereador Flávio agradeceu a Deus pela vida de todos os parlamentares, reconhecendo a importância de cada um na construção de um trabalho**



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

coletivo em prol do município. Pediu as bênçãos de Deus para todos os colegas parlamentares, para as pessoas presentes e para toda a população de Monção. **Em seguida o Presidente Daerlio agradeceu aos** colegas parlamentares pelo comprometimento e colaboração nas discussões e decisões da Casa, destacando a maneira respeitosa e responsável com que todos vêm se conduzindo em prol da população de Monção. Informou que a proposta de Emenda à Lei Orgânica será devidamente encaminhada às comissões competentes para análise, assim como os projetos de leis em tramitação, seguindo os trâmites regimentais. **O Presidente Daerlio Barros, dando continuidade aos trabalhos da sessão,** submeteu ao plenário para votação as seguintes indicações: **Indicação nº 11/2025, de iniciativa do vereador Uerickson Everton Muniz,** indica ao Poder Executivo a construção de um prédio próprio, com estrutura adequada, para o funcionamento do Conselho Tutelar no município; **Indicação nº 12/2025, de iniciativa do vereador Uerickson Everton Muniz,** indica ao Poder Executivo a revitalização da entrada da cidade de Monção, contemplando a instalação de iluminação adequada e decorativa; a substituição da atual placa de boas-vindas, por uma nova estrutura mais moderna e acolhedora; a realização de paisagismo e melhorias urbanísticas no local, valorizando o aspecto visual da entrada do município. As indicações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse com a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões competentes acerca do Projeto de Lei nº 05/2025 de iniciativa do Poder Executivo que autoriza a doação de imóvel de propriedade do município de Monção/MA, para fins de construção e instalação de Núcleo Ecológico no município. Em seguida o Senhor Presidente submeteu ao plenário para a votação o referido projeto, fazendo a chamada nominal dos vereadores para proferirem voto oral. O referido projeto de lei foi aprovado com onze votos favoráveis. Nada mais havendo digno de registro, foi encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Daerlio Barros Oliveira, Presidente, e secretariada pelo vereador Moizaniel Marques Amorim, 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 06 de junho de 2025.


Daerlio Barros Oliveira
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Lindolene Lima de Andrade
Lindolene Lima de Andrade
Vice-Presidente

Moizaniel Marques Amorim
Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário

Anderson Mendonça Carvalho
Anderson Mendonça Carvalho
Vereador

Abraão Lincoln de Melo Muniz
Abraão Lincoln de Melo Muniz
Vereador

Flávio Campos Costa
Flávio Campos Costa
Vereador

Erion Célio Pereira Silva
Erion Célio Pereira Silva
(Chixelinha)
Vereador

João Amorim de Souza
João Amorim de Souza
Vereador

Jakson Pinto dos Santos
Jakson Pinto dos Santos
Vereador

Luís Alfredo Garcês Anjos
Luís Alfredo Garcês Anjos
Vereador

Raimundo Nonato Machado
Raimundo Nonato Machado
(Nonatão)
Vereador

Uerickson Everton Muniz
Uerickson Everton Machado
Vereador

Certifico e dou fé que as assinaturas constantes nesta ata foram conferidas e correspondem às dos vereadores presentes na sessão, estando o presente documento devidamente aprovado e validado conforme as disposições legais vigentes. Monção, 06 de junho de 2025.

Moizaniel Marques Amorim
Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário